



Ofício-Circular n. 264/2012
0012497-32.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

Assunto: Comunicação de indisponibilidade de bens – autos n. 0012497-32.2012.8.24.0600

Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada do Ofício n. 0468/2012 (fl. 2), subscrito pelo Exmo. Senhor Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto, da Seção Judiciária de São Paulo, bem como da decisão (fl. 3) exarada nos autos acima referidos, para anotação da indisponibilidade de bens da(s) pessoa(s) ali mencionada(s).

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua dos Radialistas Riopretenses, n. 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, São José do Rio Preto-SP, e-mail: sjrpreto_vara04_sec@jfsp.jus.br.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 JUÍZO DA 4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2012.

Ofício nº: 0468/2012

Processo nº: 0004447-41.2011.4036106

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu(s): APURAR RESPONSABILIDADE

SIGILOS

URGENTE

Senhor Desembargador,

Através do presente, solicito a Vossa Excelência que proceda à indisponibilidade dos bens do investigado abaixo indicado, mediante comunicação aos Cartórios de Registro de Imóveis sob Vossa Jurisdição, observando que os bens impenhoráveis não deverão ficar indisponíveis.

Solicito, ainda, a intimação dos referidos cartórios para que informem este Juízo do cumprimento da determinação, bem como para que indiquem os dados dos imóveis encontrados, no prazo de 15 dias, contados do recebimento deste.

- JOÃO VILMAR MORAIS (KIKO), nascido aos 24/06/1973, filho de Elia Moraes, portador do CPF nº 016.872.409-06;

Respeitosamente,


FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Desembargador(a) Dr. Vanderlei Romer
 Corregedor(a) Geral do Tribunal de Justiça do Estado de
 Santa Catarina - SC.

Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 – Chácara Municipal – CEP 15090-070 – F: 17-3216-8800

e-mail: sjrpreto_vara04_sec@jfsp.jus.br

f:\proc 4447-41-2011\officios tribunais\0468-2012 santa catarina.doc



Autos nº 0012497-32.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto / SP e outro

Requerido: João Vilmar Morais

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, no qual solicita a comunicação da **indisponibilidade de bens**, aos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, de João Vilmar Morais, inscrito no CPF sob o n. 016.872.409-06, conforme decisão proferida nos autos do Processo n. 0004447-41.2011.4036106.

É o relatório necessário.

Muito embora a Lei n. 6.015/1973 defina em seu artigo 247 que a indisponibilidade de bens deverá ser averbada nas matrículas imobiliárias, silencia quanto à forma e o endereçamento de tais diligências.

Nesse particular, o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça fixa a regra de que cabe ao próprio órgão prolator da indisponibilidade oficial às serventias extrajudiciais, de acordo com a conveniência do caso concreto (art. 815, § 1º), ressalvados os casos de ação popular ou ação civil pública, cuja comunicação poderá ser realizada por esta Corregedoria (art. 815, § 2º).

Não obstante, é cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado. Aliada a este fato, importante destacar a existência da Comunicação Interna n. 21, de 25-11-2011, determinando a realização de estudo para a modificação do aludido dispositivo do CNCGJ.

Destarte, o deferimento do pedido, neste momento, é medida que se impõe.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro de Imóveis do Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à averbação da indisponibilidade e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 03 de setembro de 2012.

Davidson Jahn Mello

Juiz-Corregedor



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/09/2012 às 18:42

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício-Circular n. 0264-2012 - Autos n. 0012497-32.2012.8.24.0600.pdf

Código de rastreabilidade: 824201242483

Remetente: CGJ - Divisão Administrativa
João Carlos Garcia

Data de Envio: 14/09/2012 18:38:54

Assunto: Encaminha o Ofício-Circular n. 264/2012, para conhecimento e providências. Autos n. 0012497-32.2012.8.24.0600. Toda dúvida deve ser sanada utilizando o Sistema s@e.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC)		
Braço Do Norte - Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC)		
Chapecó - Registro de Imoveis (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)		
Capital - 3º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Quilombo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Taió - Registro de Imoveis (TJSC)		
Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Palhoça - Registro de Imoveis (TJSC)		
Turvo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Joaçaba - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Otacílio Costa - Registro de Imóveis (TJSC)		
Santa Cecília - Registro de Imoveis (TJSC)		
Tijucas - Registro de Imoveis (TJSC)		
Laguna - Registro de Imoveis (TJSC)		
Jaguaruna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Lages - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Maravilha - Registro de Imoveis (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Registro de Imoveis (TJSC)		
Itaiópolis - Registro de Imoveis (TJSC)		
Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC)		
Imbituba - Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Negrinho - Registro de Imoveis (TJSC)		
Blumenau - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Orleans - Registro de Imoveis (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Seara - Registro de Imoveis (TJSC)		
Fraiburgo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Timbó - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Criciúma - 1º Registro de Imoveis (TJSC)		
São Joaquim - Registro de Imoveis (TJSC)		
Herval D`Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Tabelionato de Notas E Prot. de Títul. E Registro de Imoveis (TJSC)		
Imarú - Registro de Imoveis (TJSC)		
Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC)		
Anchieta - Registro de Imoveis (TJSC)		
Criciúma - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Cunha Porã - Registro de Imoveis (TJSC)		
Timbó - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
São José - Cartorio de Registro de Imoveis (TJSC)		
Indaial - Registro de Imoveis (TJSC)		
Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		

Lages - 4º. Registro de Imóveis (TJSC)
São Carlos - Registro de Imóveis (TJSC)
Ascurra - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Içara - Registro de Imóveis (TJSC)
Guaramirim - Registro de Imóveis (TJSC)
Sombrio - Registro de Imóveis (TJSC)
Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imóveis (TJSC)
Videira - Registro de Imóveis (TJSC)
São Bento Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)
Mondai - Registro de Imóveis (TJSC)
Navegantes - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Porto União - Registro de Imóveis (TJSC)
Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Bom Retiro - Registro de Imóveis (TJSC)
Brusque - Registro de Imóveis (TJSC)
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)
Araquari - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Concórdia - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Lages - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)
Joinville - 1º Registro de Imóveis (TJSC)
Itajaí - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Canoinhas - Registro de Imóveis (TJSC)
Capital - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Itapoá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Mafra - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Blumenau - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)
Urussanga - Registro de Imóveis (TJSC)
São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC)
Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC)
Joinville - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)
Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Palmitos - Registro de Imóveis (TJSC)
Joaçaba - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Campo Erê - Registro de Imóveis (TJSC)
Balneário Piçarras - Registro de Imóveis (TJSC)
Tubarão - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Mafra - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Joinville - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)
Ituporanga - Registro de Imóveis (TJSC)
Pomerode - Registro de Imóveis (TJSC)
Urubici - Registro de Imóveis (TJSC)
Tubarão - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
São Domingos - Registro de Imóveis (TJSC)
Itá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Trombudo Central - Registro de Imóveis (TJSC)
Ponte Serrada - Registro de Imóveis (TJSC)
Capinzal - Registro de Imóveis (TJSC)
Itapiranga - Registro de Imóveis (TJSC)
Armazém - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Papanduva - Registro de Imóveis (TJSC)
Campos Novos - Registro de Imóveis (TJSC)
Gaspar - Registro de Imóveis (TJSC)
Curitibanos - Registro de Imóveis (TJSC)
Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC)
Jaraguá Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)
Lages - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Xanxerê - Registro de Imóveis (TJSC)
Pinhalzinho - Registro de Imóveis (TJSC)
Descanso - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
São João Batista - Registro de Imóveis (TJSC)
Garopaba - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)
Concórdia - 2º. Registro de Imóveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC)
Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Biguaçu - Registro de Imóveis (TJSC)
Capital - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Blumenau - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)
Tangará - Registro de Imóveis (TJSC)
Ibirama - Registro de Imóveis (TJSC)
Barra Velha - Registro de Imóveis (TJSC)
Caçador - Registro de Imóveis (TJSC)
Itapema - Registro de Imóveis (TJSC)
Itajaí - 2º Registro de Imóveis (TJSC)

